

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: agfzixjd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Indicação nº 3882/2023 Protocolo nº 8381/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

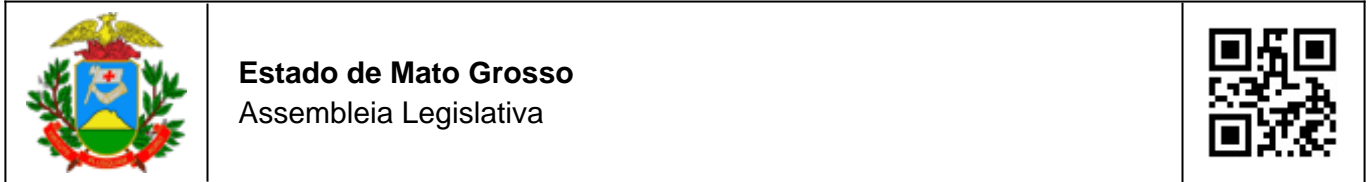
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA ONG SOS AMIGOS DA BEL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatário ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para o Chefe da Casa Civil, a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para ONG SOS Amigos da Bel, para o Município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual, atendendo à solicitação da Presidenta, Sra, Carla Adriana de Oliveira, do município de Rondonópolis/MT, através da Indicação no Ofício nº 001/2023, de 29 de Junho de 2023, referente a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para ONG SOS AMIGOS DA BEL, para o Município de Rondonópolis/MT.

A ONG SOS AMIGOS DA BEL, com sede no município de Rondonópolis, tem como objetivo amparar os animais em situação de perigo, ameaçados por eventuais calamidades, abandono, doenças, ferimentos, maus tratos ou outras causas, em cooperação com autoridades ambientais; organizar feiras e eventos de adoção para orientar e cooperar com adoção e doação de animais anteriormente resgatados ou abandonados; exercer a vigilância sanitária para inibir qualquer tipo de crueldade aos animais e combater todas as formas de maus tratos; colaborar com a busca dos animais perdidos e encontrados, para que sejam localizados e retornem ao lar de origem ou reencontrem um novo lar; propor e cooperar com o poder público, sobre leis e regulamentações que tratem da proteção e defesa dos animais, assim como temas inerentes a causa; realizar convênios com instituições públicas e privadas, promovendo ações para captação de recursos para a manutenção da ONG e desenvolver mecanismos que visem a independência financeira ou recursos que ela venha a necessitar para o bem estar dos seus animais amparados.



Vale ressaltar o importante papel que as ONGs de proteção animal desempenham, quando se leva em conta o abandono de animais, já que recolhem esses animais em situações de vulnerabilidade lhes proporcionando um novo lar, conscientizando a população e facilitando o processo de adoção.

Portanto é de suma importância viabilizar recursos financeiros para subvenção mensal, para que a ONG possa manter seus gastos nas compras de medicamentos e alimentos para os animais acolhidos de ruas, os animais em situação de rua só contam com os guerreiros e guerreiras à frente das Ongs de Proteção Animal, pois estão expostos a diversos tipos de doenças, desde a desnutrição, até parasitas externos e internos. Também estão mais vulneráveis às zoonoses, como a raiva, que pode ser passada para os humanos.

Assim, Indico a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para ONG SOS AMIGOS DA BEL, do Município de Rondonópolis/MT.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpro-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual